

(?R. Padre António Nascimento Patrício), Apto. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal
graemewalker@mac.com +351 926 604 925
14 de abril de 2024

À atenção de: Assembleia da República

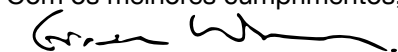
Neste ano em que se comemora o 50º Aniversário da Revolução dos Cravos, peço a todos os deputados da Assembleia da República que se unam para acabar com uma situação ilegal que gera corrupção no Município de Tavira. As aldeias gémeas de Pedras d'el Rei e Pedras da Rainha - em ambos os lados de Tavira - foram construídas com dinheiros públicos na década de 1970. Ao longo de 50 anos, todos os seus espaços públicos foram controlados e explorados por privados, com lucros privados, prejudicando o erário público português em dezenas de milhões de euros. Além disso, os residentes foram forçados a abandonar as suas casas e os investidores não residentes foram ilegalmente facturados por supostos serviços de que não necessitam nem utilizam.

O retrato esquizofrénico de ambas as aldeias, simultaneamente, como bairros residenciais e como empreendimentos turísticos comerciais tem sido permitido e encorajado por todas as autoridades públicas de Tavira (quer por mera estupidez e incompetência, quer por suborno) ao longo de 50 anos. Peço ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) do Ministério Público que cumpra o seu dever de responsabilizar as pessoas e entidades culpadas. Considero que a recusa continuada e consciente de cumprir a Lei da Reforma Postal de 1852 por parte dos CTT e da Câmara Municipal de Tavira constitui crime empresarial por parte de ambas as entidades, porque os seus gestores de topo sabem que a minha correspondência privada está a ser propositadamente retida e que este esquema (interceção selectiva e retenção de correspondência privada) tem estado em curso em ambas as vilas ao longo de várias décadas. É evidente que as várias entidades que compõem o "Grupo Pedras", os seus directores e funcionários que ocultam a correspondência são igualmente culpados.

Não obstante o Ministério Público ter de fazer o seu trabalho, certas soluções estão implícitas numa correcta avaliação histórica, tal como diferentes remédios médicos são indicados ou contra-indicados por um correto diagnóstico do estado do paciente e por uma história clínica precisa. As acções óbvias e incontornáveis exigidas pela Assembleia da República passam por obrigar a Câmara Municipal de Tavira a afirmar a propriedade pública de todas as infra-estruturas públicas, estradas e jardins em Pedras d'el Rei e Pedras da Rainha e arredores, bem como legislar um meio para que qualquer coproprietário de qualquer condomínio possa contactar diretamente qualquer outro coproprietário a qualquer momento e não apenas através de um "administrador". Para além disso, toda a legislação relativa aos "aldeamentos turísticos" deve ser abolida, pois é uma fraude contra o artigo 62.1 da Constituição Portuguesa.

Quando a propriedade pública estiver devidamente afirmada e quando residentes e coproprietários não-residentes se puderem corresponder entre si (e o correio ser entregue pelos CTT), terá começado a próxima fase do que estas aldeias emblemáticas podem - e merecem - ser. São possíveis iniciativas associativas e sem fins lucrativos, projectos artísticos e criativos para promover o envolvimento da comunidade e um grande número de inovações. Ambas as cidades-fantasma têm um potencial inexplorado para beneficiar a população em geral (e não apenas alguns indivíduos abastados).

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker